

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À TOMADA DE PREÇO Nº  
12/2017**

Ata de reunião para julgamento das propostas financeiras referentes à TOMADA DE PREÇO nº 12/2017, Processo nº 59520.000900/2017-87, que tem por objeto Construção de módulos de banheiros padrão com fossa e sumidouro em municípios da área de jurisdição da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado da Bahia. Às 14h30min horas do dia 6 de Outubro de 2017 no Auditório da CODEVASF - 2ª/SR, localizada à Av. Manoel Novais s/nº, Centro- Bom Jesus da Lapa- BA, de acordo com a Determinação n.º 434, reuniu-se a comissão constituída pelos servidores Arnaldo Dantas de Araújo Filho, cad. 10088-03, Ricardo Gandarela Moraes dos Santos, cad. 112360-2 e Patrícia Cardoso Dourado, cad.112520-06 para, sob a presidência do primeiro, julgarem as propostas apresentadas.

Inicialmente, a Comissão procedeu à abertura dos invólucros contendo as seguintes propostas financeiras: Construtora Marfim Ltda- ME, CNPJ: 05.618.315/0001-10, representada pela Sra. Janaina Carla Ferreira Magalhães, J.C. Muniz Construtora Ltda., CNPJ: 12.595.240/0001-65, representada pelo Sr. Aderaldo Muniz do Nascimento, Emajo Empreendimentos Ltda., CNPJ: 04.209.889/0001-72, representada pelo Sr. Antônio Fábio de Carvalho Santana, Relevo Construtora Ltda., CNPJ: 09.102.297/0001-70, representada pelo Sr. Ricardo Sales de Jesus, Melo Moreira Construção Engenharia Ltda., CNPJ: 00.783.739/0001-17, representada pelo Sr. Jorge Luís Rogrigues Teles.

Os valores das propostas financeiras apresentados pelas licitantes habilitadas foram os seguintes: R\$ 480.046,23 - Construtora Marfim Ltda- ME, R\$ 503.853,26 - Relevo Construtora Ltda., R\$ 531.331,32 - J.C. Muniz Construtora Ltda., R\$ 619.736,95 - Melo Moreira Construção Engenharia Ltda. e R\$ 639.933,97 - Emajo Empreendimentos Ltda. Após a análise das propostas financeiras das licitantes, a Comissão com fulcro no item 12.5 do Edital nº 22/2017 considera como vencedora do certame a proposta da empresa Construtora Marfim Ltda. - ME.

Após a divulgação do resultado da análise das propostas financeiras pela Comissão, foi consultado às licitantes presentes, se alguma delas tinha intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão, e a empresa Relevo Construtora Ltda. manifestou interesse. De acordo com o Item 14.1 do Edital nº 22/2017 será concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da divulgação da decisão, para possível interposição de recurso.

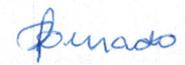
Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela comissão técnica de julgamento e pelas licitantes presentes.



**Arnaldo Dantas de Araújo Filho**  
Presidente



**Ricardo Gandarela Moraes dos Santos**  
Membro



**Patrícia Cardoso Dourado**  
Membro



**Construtora Marfim Ltda- ME**  
Janaina Carla Ferreira Magalhães



**J.C. Muniz Construtora Ltda.**  
Aderaldo Muniz do Nascimento



**Emajo Empreendimentos Ltda.**  
Antônio Fábio de Carvalho Santana



**Relevo Construtora Ltda.**  
Ricardo Sales de Jesus



**Melo Moreira Construção Engenharia Ltda.**  
Jorge Luís Rogrigues Teles